



Curitiba , 20 de Outubro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO BIÊNIO 2022/2023

Senhor (a) Patrão (a) e Capataz:

Em cumprimento ao Regulamento Geral do MTG/PR a Coordenadoria da 1ª Região Tradicionalista do MTG-PR, **CONVOCA** os Senhores Patrões e Patroas dos CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS filiadas a esta Região, para a **ELEIÇÃO DA PATRONAGEM DA COORDENADORIA DA 1ª RT/MTG-PR** para o BIÊNIO 2022/2023, a realizar-se no **dia 23 de Novembro 2021 (Terça Feira) às 19:00 horas**, tendo por local as dependências do **CTG Posteiro dos Mananciais situado na Rua 24 de Maio nº 330 Centro em Pinhais Pr.**

Segue abaixo Artigo 14 do Regulamento Geral do MTG-PR com suas instruções para o Pleito.

Das Eleições das Coordenadorias e Conselheiros

Art. 14 - Os Coordenadores Regionais deverão convocar, através de editais com cópia para todos os CTGs filiados, com 30 (trinta) dias de antecedência, a eleição da Coordenadoria, bem como do Conselheiro e seu suplente, os quais serão eleitos na mesma assembleia e com as mesmas normas da eleição da Coordenadoria.

- a) A eleição realizar-se-á na 2ª quinzena do mês de novembro dos anos ímpares, em escrutínio secreto quando houver mais de uma chapa, dando-se posse aos eleitos no Congresso Tradicionalista a se realizar na 1ª quinzena do mês de janeiro dos anos pares.
- b) A chapa nominativa para a eleição deve ser apresentada e inscrita no MTG-PR até o dia 31 de outubro dos anos ímpares, acompanhada de declaração contendo o consentimento por escrito e seus respectivos cargos, sendo a responsabilidade de veracidade o candidato a Coordenador.
- c) A chapa para a eleição de Conselheiro poderá ser apresentada juntamente com a chapa para eleição da Coordenadoria ou separadamente, com as mesmas formalidades do inciso "b".
- d) Na Assembleia de Eleição da Coordenadoria Regional o CTG filiado, quites com a tesouraria, terá direito a dois votos, através do Patrão e do Capataz, ou dois delegados da respectiva entidade, indicados por escrito, sempre maiores de 16 (dezesesseis) anos.
- e) Terão direito a voto na Assembleia de eleição da Coordenadoria Regional, e Conselheiros regionais, os CTG conforme letra "d" e os 1º, 2º e 3º Peões e Prendas da região, maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, na data de eleição.
- f) A Comissão eleitoral será composta de um presidente, um secretário e dois escrutinadores, escolhidos pela assembleia eletiva.
- g) Será vencedora a chapa que obtiver maioria simples dos votos e em caso de empate, será considerado eleito o candidato a Coordenador e Conselheiro mais idoso.

Devido a Covid-19 estaremos tomando todos os cuidados devidos com distanciamento, uso de máscara, álcool em gel.

É OBRIGATÓRIO O USO DE MASCARA CONFORME DECRETO

(SERÁ SERVIDO JANTAR POR ADESÃO)

***** É OBRIGATÓRIO ASSINAR O LIVRO DE PRESENÇA *****

"A tradição é a chama viva do passado."

Atenciosamente

ALISSON SICURO RUDEK
Coordenador da 1ª RT